

## ***Mercado de Trabalho em Eventos: Reflexões sobre relações trabalhistas e precarização***

### ***Labor Market in Events: Reflections on labor relations and precariousness***

**Edilene Vilas Boas Benevides Correa**

Graduanda em Turismo pela Universidade de Brasília – UNB, Brasília /DF, Brasil.

E-mail: edilenevilasboas98@gmail.com

**Rodrigo Cardoso da Silva**

Professor do Instituto Federal de Brasília – IFB, Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, Brasília/DF, Brasil.

E-mail: drigorcs@hotmail.com

**Hiago Trindade de Lira Silva**

Professor na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Sumé/PB, Brasil.

E-mail: hiagolira@hotmail.com

*Artigo recebido em: 29-05-2023*

*Artigo aprovado em: 19-08-2023*

## RESUMO

O objetivo geral do artigo é analisar a área de eventos do Distrito Federal – DF em termos de porte, relações trabalhistas e precarização do trabalho com destaque para o período pandêmico da Covid-19. O estudo se justifica a partir de três pontos: 1 – Conhecer o setor de eventos do DF. 2 – Identificar relatos dos impactos da pandemia na economia do DF, principalmente no mercado de eventos e seus trabalhadores. 3 – Discutir relações trabalhistas do setor de eventos no DF. A identificação da carência de informações sobre o tema no Brasil e DF, enfatizou a relevância deste trabalho, pois conforme estudo do Sebrae de 2018, o setor representava 4,3% do PIB, gerando 7,5 milhões de empregos diretos e indiretos e ainda assim, trata-se de um campo timidamente estudado. A pesquisa foi dividida em duas partes: A primeira consistiu em realizar pesquisa quantitativa, com análise de dados secundários do IBGE e DATASEBRAE (entre outros) para entender alguns números relevantes sobre o mercado de eventos. A segunda parte, qualitativa, através de entrevistas semiestruturadas com profissionais do setor de eventos do DF. Como resultado da pesquisa ressalta-se que, no contexto da Covid-19, no setor de eventos houve uma expansão do número de empresas e de microempreendedores individuais. Há um movimento de incentivo a abertura de MEI (microempreendedor individual) para substituir o trabalhador de carteira assinada por contratação de CNPJ, alargando a informalidade e precarização no setor, provocando também as baixas remunerações pela subcontratação e direitos limitados aos trabalhadores de eventos.

**Palavras-chave:** Mercado de eventos. Trabalhadores de eventos. Precarização. Relações trabalhistas.

## ABSTRACT

The general objective of the article is to analyze the events area of the Federal District - DF in terms of size, labor relations and precarious work with emphasis on the pandemic period (Covid-19). The study is justified by three points: 1 – Knowing the sector of events in the DF. 2 – Identify reports of the impacts of the pandemic on the economy of the DF, mainly on the events market and its workers. 3 – Discuss labor relations in the events sector in the Federal District. The identification of the lack of information on the subject in Brazil and the Federal District emphasized the relevance of this work, since according to the 2018 Sebrae study, the sector represented 4.3% of the GDP, generating 7.5 million direct and indirect jobs and yet, it is a timidly studied field. The research was divided into two parts: The first consisted of carrying out quantitative research, with analysis of secondary data from IBGE and DATASEBRAE (among others) to understand some relevant numbers about the events market. The second part, qualitative, through semi-structured interviews with professionals from the events sector in the Federal District. As a result of the research, it is noteworthy that, in the context of Covid-19, in the events sector there was an expansion in the number of companies and individual micro-entrepreneurs. There is a movement to encourage the opening of MEI (individual micro-entrepreneur) to replace the formal worker by hiring CNPJ, extending informality and precariousness in the sector, also causing low wages for subcontracting and limited rights to event workers.

**Keywords:** Event market. Event workers. precariousness. Working relationships.

## 1. INTRODUÇÃO

No final de 2019 a Organização Mundial de Saúde (OMS) é alertada, pelo governo chinês, sobre vários casos de pneumonia na cidade de *Wuhan* na China, esses causados por um vírus não comum em humanos. Em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram a identificação de um novo tipo de uma variante do SARsCOV2, a Covid-19. Em fevereiro do mesmo ano, o Brasil tem o seu primeiro caso diagnosticado em São Paulo e à época, o país inicia um debate sobre a viabilidade de realização do carnaval, uma vez que a transmissão do vírus ocorre através das gotículas espalhadas no ar quando alguém infectado fala, tosse ou espirra, logo, uma das principais medidas para conter sua disseminação é o distanciamento social, ou seja, proibir e coibir aglomerações passou a ser umas das principais medidas de prevenção à doença.

Segundo Zanella (2012) evento é uma reunião, formal ou informal, de pessoas em local, data e horários definidos, com o objetivo de celebrar momentos especiais, estabelecer contatos, promover marcas etc. Podem ser sociais, familiares, religiosos, comerciais, culturais, esportivos, científicos dentre outros. Levando em consideração esse conceito de eventos, fica evidente o motivo da pandemia ter afetado drasticamente essa atividade, impactando toda a cadeia produtiva do setor.

Nesse contexto, o setor de eventos foi um dos primeiros a paralisar suas atividades, com cancelamento dos eventos já programados e/ou contratados e a migração dos trabalhadores para o sistema de *Home Office*.

Em abril de 2020 uma pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), em parceria com a Associação Brasileira de Empresas de Eventos (ABEOC) e a União Brasileira dos Promotores de Feiras (UBRAFE), constatou que a pandemia impactou negativamente 98% das empresas do segmento de eventos com uma média de 12 eventos cancelados por empresa. Como o setor de eventos atua sempre em cadeia<sup>1</sup>, cada cancelamento reverberou negativamente em pelo menos outras 10 empresas, conforme ressalta a analista de competitividade, Ana Clévia Guerreiro (Sebrae, 2020).

Outro ponto identificado na referida pesquisa foi que 54% das empresas precisaram adotar medidas em relação aos empregados, sendo as principais ações: redução de horas e valores pagos, além do cancelamento ou suspensão de contratos. Pela amostragem, 54% dos

---

<sup>1</sup> A realização de um evento envolve diversos tipos de profissionais, em um show por exemplo, temos desde a empresa de criação de palcos, venda de ingressos, publicidade do evento, atrações, equipes de segurança, recepção, comercialização de alimentos e bebidas, venda de itens promocionais, organizadores do evento dentre outros que formam a cadeia do setor de eventos.

negócios tiveram decréscimo do faturamento em março e 37% delas não receberam nada no período. A maior preocupação apontada, pela pesquisa, é a manutenção do negócio e, para tal, muitos empresários adequaram o modelo de atuação com diversificação dos serviços ofertados e a presença digital ou remota. O setor emprega em média 10 trabalhadores de forma direta e indireta (Sebrae, 2020).

De acordo com o secretário-geral da OMT, Zurab Pololikashvili, a Covid-19 impactou o turismo de uma forma como nenhum outro acontecimento da história mundial. No Brasil, as perdas estimadas para o setor de eventos em 2020 foram de R\$ 4,65 bi em arrecadação de impostos e perda de 450 mil postos de trabalho (ABRAPE, 2021). A incerteza quanto à efetividade dos protocolos de segurança e a lentidão da imunização aliadas às instabilidades políticas e econômicas do país, dificultam a elaboração de planos para uma retomada do setor de eventos.

Diante do cenário apresentado, surgiu a necessidade de conhecer o segmento de eventos no DF e a dinâmica das suas relações trabalhistas. Assim, a pesquisa que subsidiou o texto apresentado teve início com a busca de informações sobre o setor de eventos, sua representatividade e os impactos da pandemia no Distrito Federal. Excepcionalmente identificou-se a ausência das informações ou a sua dispersão, não havendo relatórios, estudos ou instituições onde se pudesse acessar estas informações de forma centralizada para subsidiar pesquisas e construção de conhecimento sobre o setor de eventos no DF.

O objetivo geral do artigo é analisar a área de eventos do Distrito Federal – DF em termos de porte, relações trabalhistas e precarização do trabalho com destaque para o período pandêmico (Covid-19). Como objetivos específicos delinear-se estabelecer comparativos entre o trabalhador formal x trabalhador ocasional; investigar sobre a organização e/ou participação da classe trabalhadora em associações de classe que busquem o fortalecimento e defesa dos interesses dos trabalhadores do segmento no DF. Essas são algumas das perguntas que pairam sobre este tema e que motivam a busca por respostas.

## 2. EVENTOS: MERCADO DE TRABALHO

Segundo o Raio X das Empresas de Eventos no Brasil (2019) realizado em parceria com ABEOC, Sebrae e Universidade Federal Fluminense (UFF) que traça um perfil das empresas de eventos no Brasil e traz algumas informações relevantes para entender melhor o setor e suas relações trabalhistas, ao analisar o mercado de trabalho em eventos observa-se que a atividade econômica de organizar e executar eventos faz parte das atividades sociais urbanas com ampla utilização da força de trabalho volante e ocasional seja ela especializada ou não, para realizar

atividades de forma esporádica e conforme a demanda do segmento. Ou seja, trata-se de um setor que já nasce precarizado, assim o é pelas configurações que o trabalho assume no modo de produção capitalista, pois raramente as empresas do setor possuem todos os equipamentos e/ou profissionais necessários para a execução de um evento, seja ele social, corporativo, cultural, acadêmico dentre outros.

De acordo com o Sebrae (2010), dependendo do tipo de evento a ser realizado às vezes são necessárias mais de 50 especialidades profissionais, gerando um grande quantitativo de ocupações temporárias e ocasionais. O setor de eventos apresenta uma naturalização de ocupações ocasionais e específicas que favorecem a terceirização, contratos intermitentes, informalidade, em resumo, um segmento à margem e sujeito à precarização de sua força de trabalho.

A precariedade é uma condição inerente do trabalho assalariado no capitalismo, ou seja, se estabelece a partir das relações sociais e econômicas engendradas por esse modo de produção, enquanto a precarização corresponde à reposição e atualização deste primeiro e o cristaliza em leis, instituições, normas e regulamentos trabalhistas (regressivos), efetuando-se geralmente após um período de crise e mediante reestruturações dos processos de produção e de organização do trabalho. É importante conceituar precariedade e precarização do trabalho, pois não são a mesma coisa (Valencia, 2016).

A precarização do trabalho consiste na desconexão do trabalho, do direito a ter direitos e, principalmente do direito ao acesso para a riqueza socialmente produzida (Valencia, 2016). Na verdade, a renda, a cidadania e a identidade dependem cada vez mais do emprego e das condições de valorização e de reprodução do capital sob o imperativo que a precariedade impõe.

Segundo Meliani (2011, p. 141) o termo precariedade remete à “inexistência de duração e solidez, ou seja, aquilo que é descontínuo, curto, fugaz, fugidio”. É a ausência de segurança ou estabilidade que permite as pessoas usufruírem de direitos fundamentais, ou seja, direito à dignidade.

Em 2013 no Panorama sobre Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) se discutiu a correlação entre informalidade e desigualdade, ou seja, quanto maior a formalidade, menor a pobreza e menor a desigualdade, daí o interesse dos organismos internacionais em estimular a formalidade e o chamado “trabalho decente”, aquele que possibilita dignidade pessoal, estabilidade e paz na comunidade buscando fazer um contraponto à definição de precarização do trabalho.

De acordo com Valencia (2016) a questão social de nossos dias se refere à condição de precariedade como o atributo indispensável das relações sociais de produção e de trabalho para

o século XXI. A fratura social e a fragmentação aprofundaram a precariedade do trabalho ao grau de convertê-la em pedra angular das políticas neoliberais do Estado e do grande capital. A busca por este equilíbrio afeta diretamente as políticas de emprego, salário, qualificação, compra-venda e uso da força de trabalho na produção e as relaciona com a legislação trabalhista vigente (Delgado, 2006)

O mercado de trabalho vem sofrendo intensas alterações, a volatilidade, a globalização, o acirramento da competição, dentre outros fatores; favoreceram os empregadores isso sem falar do enfraquecimento do poder sindical. Nesse contexto, o novo proletariado de serviços (Antunes, 2018) é composto por uma massa de trabalhadores que não têm organização sindical orgânica ou efetiva (por vezes nenhuma), é extremamente fragmentada, intermitente, terceirizada, composta em grande parte por trabalhadores que são imigrantes, negros, jovens sem grandes perspectivas de vida e que cumprem funções diversas importantes para a valorização do valor, ainda que não operem diretamente na esfera “produtiva” de mais-valia.

Um dos acontecimentos que contribuiu para a precarização das relações de trabalho foi a Reforma Trabalhista - através da lei 13.467/2017, que alterou a legislação vigente em mais de 100 pontos com o suposto objetivo de trazer melhorias para o mercado de trabalho brasileiro bem como a geração de novos postos, pois contratar estava se tornando uma ação bastante onerosa para o empresariado. Com esse argumento da necessidade de se atualizar as regras da CLT, criada em 1943, mas sem citar que a referida legislação passou por diversas atualizações desde então, o senado aprova em 2017 o texto da Reforma Trabalhista com 101 propostas apresentadas pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Os argumentos e promessas de melhorias no âmbito do mercado de trabalho brasileiro, regularização de empregos, geração de novos postos de trabalho não se concretizaram (Trindade, 2019).

Dentre as diversas alterações efetivadas por essa contrarreforma trabalhista, merece ênfase a discussão sobre a terceirização, tanto pelo caráter regressivo que a legislação apresenta no sentido de estender a possibilidade de terceirização, em quaisquer setores, para as atividades finalísticas, quanto pela expressiva presença desse fenômeno no âmbito do mercado de eventos. Violin et al. (2014) faz uma análise sobre o processo de terceirização das atividades relacionadas ao setor de eventos. A estratégia de terceirização altera as configurações das equipes e passa a ter trabalhadores mutantes, ou seja, que alternam de atividade conforme a demanda.

A pesquisa de Violin et al. (2014) já apresentava uma forte tendência de terceirização no setor de eventos. Em 2017, a reforma trabalhista formaliza esta tendência fortalecendo a precarização das relações trabalhistas em diversos setores da economia. Outro ponto relevante

que a reforma trabalhista de 2017 trouxe é a questão do contrato intermitente que preconiza a prestação de serviço não contínua e com subordinação, podendo ocorrer pausas de meses entre uma convocação e outra, ou seja, tanto o contrato intermitente quanto a terceirização se ajustam e atendem ao histórico de precarização do mercado de eventos, assim como as demais atividades de serviços, tem a sua organização do trabalho regida pelo ideário neoliberal, tendo como regra a flexibilidade e a intermitência das suas ocupações (Dedecca, 2005).

A dinâmica do segmento capitalista (setor formal) abre novas possibilidades para os serviços privados de baixa produtividade que compõe o segmento não capitalista (setor informal), que atua também como reservatório do excedente da força de trabalho.

O mercado de trabalho no Brasil nasce e se estrutura envolto por um elevado grau de precarização e impulsiona a aceitação das ofertas de trabalho, em quaisquer condições. Essa situação é bastante favorecida pelo alto nível de desemprego e pelas dificuldades de inserção no mercado formal de trabalho (Antunes, 2018; Barbosa, 2016). Ao tornar o trabalho ineficiente, inseguro e precarizado, o capital coloca uma parte da força de trabalho em uma situação de aceitar qualquer oferta de trabalho sem questionar a legalidade ou justiça da oferta, essa dinâmica funciona como um ciclo vicioso onde, visivelmente, os trabalhadores saem perdendo e o capital se concentrando e aumentando cada vez mais nas mãos de poucos (Antunes, 2018).

Esse excedente de trabalhadores combinado com outros fatores econômicos dá início a uma precarização das relações de trabalho expressa em diversas dimensões, tais como baixos salários, longas jornadas, altos custos de subsistência, deslocamentos extensos e com meios de transportes precários e crescente favelização (Jorge, 2005). Muitos trabalhadores são forçados inclusive a constituírem Pessoas Jurídicas (PJ) para prestarem determinados serviços para as empresas contratantes.

De maneira geral as empresas que trabalham com eventos são formadas por uma maioria de pequenas empresas e microempreendedores. São poucos os estudos que revelam ou aprofundam as questões relacionadas ao trabalho em eventos, sendo essa uma das principais motivações para a construção desta pesquisa.

### 3. METODOLOGIA

A pesquisa tem a natureza aplicada, onde o pesquisador é movido pela necessidade de conhecimento para a aplicação imediata dos resultados (Barros, 2014), buscando descrever as características de determinado fenômeno. Os autores atuam no mercado de eventos e perceberam que o setor carece de informações sistematizadas para melhorar o desenvolvimento de ações técnicas e de

pesquisas que considerem o setor como objeto de estudo. A pesquisa tem uma abordagem qualitativa e quantitativa. A parte qualitativa da pesquisa se deu com a revisão literária de conceitos e categorias relevantes ao estudo bem como a partir da realização de entrevistas semiestruturadas, via *Google Meet* em função da necessidade de distanciamento social, com os trabalhadores da área de eventos sobre os obstáculos enfrentados durante a pandemia, que buscou, assim, levantar as características de um acontecimento social (Gil, 1999). O detalhamento das entrevistas foi explicitado logo após o quadro 1.

O aspecto quantitativo se dá quando se investiga os dados disponibilizados pelo DATASEBRAE e as pesquisas correlacionadas ao setor de eventos. Nesse sentido buscou-se compilar informações relevantes para o setor, disponibilizadas por essas bases de dados.

Quando se iniciaram os estudos sobre o mercado de eventos percebeu-se que não há um direcionamento específico sobre as atividades que abrangem o setor como atividade econômica e empresarial. Por esse motivo, a análise inicial foi realizada sobre uma base de 180 Classificações de Atividades Econômicas (CNAE) primárias e secundárias encontradas nas bases de dados da Receita Federal, DATASEBRAE e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE]. Após ampla análise e verificação de todas as CNAEs, selecionou-se as 19 que têm relação direta com o setor de eventos para o aprofundar o estudo além de servir como parâmetro para este mercado. A seguir o Quadro 1, com todas as CNAEs que foram utilizadas para aprofundar a pesquisa do setor.

**Quadro 1:** CNAEs selecionadas para compor o estudo do mercado de eventos

1 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
2 – Atividade de sonorização e de iluminação
3 - Casa de festas e eventos
4 – Criação de estandes para feiras e exposições
5 – Discotecas, danceterias e salões de dança
6 - Filmagem de festas e eventos
7 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
8 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9 - Produção de Espetáculos de dança
10 - Produção e promoção de eventos esportivos
11 - Produção teatral;
12 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
13 - Serviços de organização de feiras, congresso, exposições e festas;
14 - Produção Musical
15 - Atividade de produção fotográfica exceto fotografias submarinas;
16 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
17 - Outras atividades de animação e recreação não especificadas anteriormente
18 – Agências matrimoniais;
19 – Artes Cênicas, espetáculos e outras atividades não especificadas anteriormente

**Fonte:** Adaptado da Receita Federal, IBGE (2020) e DATASEBRAE (2020). Organização dos autores.

A seleção destas CNAEs na pesquisa buscou um melhor contorno para trabalhar com as bases de dados secundários, pois diminuiu consideravelmente o universo de pesquisa das empresas e empreendimentos do setor. Além disso, criou um parâmetro mais característico ao setor de eventos, pois antes disso informações como do marketing direto e indireto, segurança e hospedagem entravam nos dados, causando uma distorção nas informações, pois não há um Código Brasileiro de Ocupações (CBO), específico para eventos.

Após definir os parâmetros para levantamento de informações das CNAEs, iniciou-se a pesquisa pelos seguintes fatores: portes das empresas, quantidade de empresas por porte; avaliação percentual das empresas; percentual das atividades mais e menos relevantes e percentual das atividades por porte. Posterior à organização e análises dos dados pesquisados relativos ao Distrito Federal e estabelecendo um comparativo com dados do Brasil, as informações foram tratadas de acordo com o objetivo da pesquisa e se buscou entender a representatividade do mercado de eventos do Distrito Federal na economia nacional.

Após a fase de compreensão do mercado de eventos, o trabalho foi direcionado para a realização das entrevistas, com trabalhadores e empreendedores de eventos no DF. Ao todo foram feitas 9 (nove) entrevistas, com roteiro semiestruturado.

Nesse sentido para identificação dos participantes da pesquisa foi elaborado formulário no *Google Form* com 10 questões objetivas que permitiu traçar um perfil dos profissionais da área de eventos no DF e sua disponibilidade para participar de entrevista semiestruturada, a ser agendada posteriormente. O formulário foi encaminhado para 50 profissionais do setor. Os respondentes do formulário foram indicados por profissionais de eventos, estudantes e professores do Instituto Federal de Brasília (IFB) DF, caracterizando-se assim, por uma amostra de tipo bola de neve (Flick, 2008).

Após o retorno das respostas, por 31 respondentes, 16 aceitaram participar da entrevista semiestruturada, destes 16 o grupo selecionou 12, no entanto, por questões objetivas, foram realizadas 9 entrevistas. Foi estruturado, também, roteiro de perguntas para orientar as entrevistas. As entrevistas foram realizadas via plataforma virtual *Google Meet*, em função das restrições sanitárias, sendo agendadas antecipadamente por *e-mail* ou *WhatsApp* e tiveram duração entre 1 hora até 2 horas. Todas as entrevistas foram gravadas.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi enviado previamente ao entrevistado e, no início da gravação foram apontados seus principais pontos e riscos, sendo colhido o consentimento verbal do participante. As entrevistas foram divididas em 3 blocos temáticos: Dados básicos como renda, formação, estado civil, endereço e quando iniciou a trabalhar em eventos; Trabalho em eventos antes e depois da pandemia e Precarização do trabalho como formalidade, jornada, perspectivas e participação em entidades ou associações de apoio ao trabalhador.

O recorte temporal da pesquisa foi de maio de 2020 até setembro de 2021. As entrevistas foram analisadas pela técnica da análise do conteúdo, que busca extrair de discursos diversificados o fator comum entre eles. A análise oscila entre o rigor da objetividade e a fecundidade da subjetividade. Sendo utilizada a ferramenta de análise temática que evidencia um processo dinâmico de atenção ora concreta ora subjetiva da fala do entrevistado (Bardin, 2011). A relevância da seleção temática dentro da análise do conteúdo é a possibilidade de auxiliar na construção de respostas para a questão problema

da pesquisa (Bardin, 2011). Ressalta-se que esse trabalho é oriundo de um projeto de pesquisa PIBIC<sup>2</sup>, financiado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

## 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### 4.1 Análise do Mercado de Eventos

O II Dimensionamento Econômico da Indústria de Eventos no Brasil – 2013, realizado pelo Sebrae, revelou que o setor de Eventos representava 4,32% do Produto Interno Bruto (PIB). O segmento é responsável por 7,5 milhões de empregos diretos, indiretos e terceirizados na economia nacional e contribui com R\$ 48,69 bilhões de impostos. A participação dos pequenos negócios no setor de eventos soma 297.565 empresas, entre microempreendedores (MEIs<sup>3</sup>), microempresas (MEs<sup>4</sup>) e empresas de pequeno porte (EPPs<sup>5</sup>) e representa 95,4% do total de empresas do segmento (Sebrae, 2020).

A seleção e avaliação das 19 CNAEs do setor possibilitou delimitar a composição do segmento no DF, conhecer o porte das empresas e estabelecer uma comparação com dados do Brasil. O presente estudo foi direcionado para as empresas do tipo MEIs, MEs e EPPs, sendo identificado que a representatividade das atividades avaliadas guarda coerência ao se comparar com os dados da área de serviços – eventos Brasil x Distrito Federal.

**Tabela 1:** Comparativo das empresas de eventos - Totais Brasil x Distrito Federal

CLASSIFICAÇÃO	BRASIL	DISTRITO FEDERAL
Empresas de modo Geral	19.248.960	333.917
Empresas de Serviços	8.642.650	181.161
Empresas de Eventos	467.469	11.492

**Fonte:** DATASEBRAE 2020; organização dos autores.

Observando a tabela 1, percebe-se que o DF tem no setor de serviços grande representatividade atingindo 54% do total das empresas cadastradas. Em relação às empresas cadastradas como produtoras de eventos o número chega 11.492 cerca de 6,3% do mercado de serviços.

A comparação dos portes das empresas na área de eventos dados Brasil x DF possibilitou identificar como é formado o setor e sua representatividade no país.

<sup>2</sup> Projeto intitulado: As transfigurações do trabalho em eventos: entraves, reflexões sobre a covid-19 e o isolamento social.

<sup>3</sup> Microempreendedor Individual – o empreendedor não pode ter participação ou ser titular de outra empresa, pode contratar apenas um empregado e ter receita bruta anual de até R\$ 81.000.

<sup>4</sup> Microempresa – receita bruta anual de até R\$ 360.000.

<sup>5</sup> Empresa de pequeno porte – receita bruta anual acima de R\$ 360.000 e de até R\$ 4.800.000.

**Tabela 2:** Comparativo portes das empresas na área de eventos Brasil x Distrito Federal

CLASSIFICAÇÃO DE PORTE	BRASIL	DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL
Empresas Serviços – MEI	71.701	2.015	72%
Empresas Serviços – ME	232.057	6.157	24%
Empresas Serviços – EPP	7.663	307	4%

**Fonte:** DATASEBRAE 2020; sistematização dos autores.

Na tabela acima verifica-se que a representatividade de MEIs é o triplo das MEs. Importante ressaltar que a renda de um MEI não pode ultrapassar R\$ 81 mil por ano, mas pelo verificado no DATASEBRAE a média salarial de um MEI do setor de eventos não chega a R\$ 20 mil por ano, reforçando o indicativo de precarização com a transformação de desempregados em empresários. Apresenta-se a seguir um compilado de dados secundários sobre o mercado de eventos, e sua comparação com o mercado nacional possibilitando a observação sobre os dados e algumas reflexões.

**Tabela 3:** Quantidade de empresas no setor de eventos – 19 CNAEs - Comparativo Totais Brasil x Distrito Federal e quantidade de empregados DF.

CNAES	BRASIL (EMPRESAS)	DISTRITO FEDERAL (EMPRESAS)	QUANTIDADE EMPREGADOS DF
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	177.433	5.035	3.371
Atividades de produção fotográfica exceto fotografias submarinas	74.149	1.805	114
Produção musical	51.509	1.230	68
Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê	42.448	1.157	3.254
Atividades de sonorização e de iluminação	24.006	553	46
Casa de festas e eventos	24.780	447	189
Filmagem de festas e eventos	13.691	378	22
Outras atividades de animação e recreação não especificadas anteriormente	18.098	377	288
Produção teatral	11.322	325	33
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	7.610	195	243
Produção e promoção de eventos esportivos	4.486	125	101
Agências matrimoniais	2.389	66	4
Artes cênicas e espetáculos não citados anteriormente	8.580	109	37
Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	3.673	35	23
Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	696	15	16
Produção de espetáculos de dança	986	8	10
Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	649	6	0
Criação de estandes para feiras e exposições	514	3	0
Produção de espetáculos de rodeio, vaquejadas e similares	450	0	0
Total	467.469	11.492	7.819

**Fonte:** DATASEBRAE 2020; Sistematização e organização dos autores.

De acordo com os dados da tabela 3 o DF representa em torno de 2,5% dos dados do Brasil do setor de eventos. As CNAEs mais relevantes são serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas; produção fotográfica, exceto produção submarina; produção musical e serviços de alimentação e bufês. As menos relevantes são espetáculos circenses; criação de estandes para feiras e exposições e espetáculos de rodeio, sendo que este último não há nenhuma empresa que atue nessa atividade no DF. Outro ponto interessante é a inexistência de empregados nas empresas de produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares e nas empresas de criação de estandes para feiras e exposições. Como podem existir empresas sem funcionários?

Na tabela 3, alguns dados chamam atenção, o primeiro deles é sobre as empresas de “Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas” que estão cadastradas cerca de 5 mil empresas, e estas só empregam cerca de 3 mil pessoas, levando-se a crer que, em muitos casos o “patrão” ocupa, ao mesmo tempo, a função de “empregado”. O segundo ponto é as empresas de serviços de alimentação que tem cadastradas mil empresas e empregam mais de três mil empregados.

Na análise comparativa entre quantidade de empregados e empresas, identifica-se uma diferença 3.673 unidades, ou seja, a uma quantidade maior de empresas do que empregados na área de eventos. Esta diferença pode ser explicada pelas MEIs (9.736) com uma média salarial de R\$ 1,2 mil, que em sua maioria não empregam força de trabalho, com um indicativo do processo de precarização do trabalho neste mercado e o empreendedorismo por necessidade e não por oportunidade, além disso, nos parece que a natureza do mercado de eventos é produzir empregos terceirizados com contratos esporádicos/temporários de serviços. Os trabalhadores da área de eventos representam 2% do mercado de serviços do Distrito Federal com uma média salarial de R\$ 1,7 mil.

Este crescimento pode ser reflexo direto da crise econômica decorrente da pandemia da Covid-19, pois foi preciso se reinventar para se ajustar à crise do isolamento e o chamado processo de pejetização (Maeda, 2019), que pode ser entendido como a imposição do empregador para que o empregado abra uma empresa para prestar serviços, reduzindo a carga tributária. Esse processo sugere um empreendedorismo por necessidade e não por oportunidade como divulgado amplamente nas mídias nacionais como um grande marco do crescimento econômico do país (Ferraz, 2020).

Uma dificuldade encontrada na pesquisa foi a escassez de informações sobre as relações trabalhistas destas empresas com possível indicador de alto índice de informalidade. Segundo dados da última pesquisa da editoria de estatísticas sociais do IBGE, realizada em 29/12/2020, o Brasil apresentava 32,7 milhões de trabalhadores na informalidade, o que representa 38,8% da população ocupada.

Um percentual significativo de pessoas que atuam em eventos vive na informalidade ou da prestação autônoma de serviços. O número de ocupações informais supera quantidade de empregos formais gerados pelo turismo no Brasil (Antunes, 2018) e a tendência é que esses números não sejam facilmente revertidos nos próximos anos, dada a gravidade das consequências provocadas pela crise a

nos assolar. Segundo Costa (2010) o trabalho informal conceitua-se como aquele não regulamentado pelas leis trabalhistas e sociais do país, ou seja, o trabalhador informal fica à margem da legislação e não é amparado por nenhum dos benefícios garantidos aos trabalhadores formais, o que corrobora o conceito de precarização daquele trabalhador.

## 4.2 Narrativas de Profissionais e Trabalhadores do Setor

Das 9 entrevistas realizadas, 5 foram com produtores de eventos e 4 com trabalhadores do setor. Os produtores entrevistados trabalham com produção, comunicação e a parte artística dos eventos, com média de receita de 5 a 15 salários-mínimos. Apenas uma produtora não estava trabalhando quando foi feita a entrevista, dois estavam trabalhando em outras áreas e dois estavam trabalhando com eventos (online ou híbridos) embora relatem uma redução drástica na quantidade de eventos e na renda. As entrevistas foram realizadas entre abril e maio de 2021. A seguir apresenta-se o quadro 2 com o perfil dos entrevistados.

**Quadro 2:** Perfil dos entrevistados.

ENTREVISTAS – DADOS	PERFIL E INFORMAÇÕES RELEVANTES
Entrevista: A – abril 2021 Perfil: mulher, preta, casada, filho 7 anos Salário: 3 SM Jornada: 12 a 16 horas de trabalho	Não foi possível manter isolamento durante a pandemia...” terceirizado não para” precisou trabalhar para manter a casa. Ela e a mãe tiveram Covid. Trabalha com eventos desde adolescente. Faz de tudo um pouco: segurança, maquiagem, decoração, recepção, garçonne, cozinha
Entrevista: B – abril 2021. Perfil: homem, pardo, união estável, sem filhos Salário: 6 SM Jornada: 6 a 16 horas de trabalho	Técnico produção de moda MEI como produtor de eventos e atua mais como freelance. Vive de eventos desde 2018, mas trabalha como <i>freelance</i> desde 2011
Entrevista: C – abril 2021. Perfil: mulher, branca, divorciada, 2 filhas adultas. Salário: 15 SM Jornada: 6 a 12 horas de trabalho.	Produtora cultural, curadoria de eventos culturais, atua com as duas filhas, tem uma agência de médio porte bastante conceituada. Atua no mercado há mais de 16 anos. Professora de teatro, comunicação e <i>marketing</i> , cantora profissional
Entrevista: D – maio 2021 Perfil: mulher, branca, solteira sem filhos. Salário: 8 SM Jornada: 8 a 18 horas de trabalho	Percursionista, <i>bartender</i> e <i>backstage</i> em eventos Trabalha com eventos desde os 17 anos
Entrevista: E – maio 2021. Perfil: mulher, preta, solteira, 3 filhos pequenos. Salário: 3 SM. Jornada: 4 a 8 horas de trabalho	Produtora de eventos desde 2017. Assistente e coordenação de eventos Participa do coletivo <i>Backstage</i> . Trabalha com costura criativa atualmente
Entrevista: F – maio 2021 Perfil: mulher, branca, união estável, sem filhos. Salário: 10 SM Jornada: 8 horas de trabalho	Produtora cultural, sócia de agência de promoção e comunicação cultural desde 2011. Tem realizado trabalhos como assessora de comunicação e assessoria de imprensa
Entrevista: G – maio 2021. Perfil: mulher, branca, solteira, sem filhos. Salário: 15 SM Jornada: 6 a 18 horas de trabalho	Produtora cultural, sócia de agência renomada e de médio porte. Atua com eventos desde 2009.

Entrevista: H – maio 2021. Perfil: mulher, preta, divorciada, mãe de 3 filhos. Salário: 10 SM. Jornada: 8 a 18 horas de trabalho	Produtora de eventos, <i>CEO</i> empresa criada por ela Formada em publicidade e marketing. Atua na área de eventos há mais de 28 anos. Trabalha atualmente como coordenadora dos eventos virtuais de um banco.
---	--

**Fonte:** Dados da Pesquisa. Sistematização dos autores.

Nesses perfis entrevistados e ouvidos na pesquisa percebe-se duas categorias de trabalhadores na área de eventos: 1 - Os produtores/organizadores que possuem uma melhor condição de trabalho, e de renda, 2 – Os trabalhadores ocasionais (*freelancers*), que são chamados quando há demandas de atividades, ou seja, um grupo de trabalhadores de funções operacionais. Torna-se evidente a diferença de oportunidades de trabalho e a informalidade vivenciada, além da heterogeneidade da classe trabalhadora. Ressalta-se, ainda, que os piores rendimentos foram declarados por mulheres pretas (entrevistas A e E – 3 SM), apontando os efeitos da divisão sexo-racial do trabalho.

Durante as entrevistas, foi perceptível que algumas emoções afluíam dos entrevistados, captou-se os seguintes elementos: ansiedade, insegurança e incerteza estão presentes em todos os relatos e apesar de não fazer nenhuma pergunta relacionada diretamente com os sentimentos e emoções, era elemento latente na entrevista, principalmente sobre o futuro da atividade.

A jornada de trabalho tem uma média de 12,6 horas; os produtores tinham uma jornada maior de trabalho e recebiam em média de 5 SM a 15 SM, enquanto os trabalhadores *freelancers* recebiam de 3 SM até 5 SM e uma média de 8,4 horas de jornada de trabalho, dependendo muito da quantidade de eventos e da função exercida pelos profissionais. A média de diária de pagamento por um profissional freelance varia de R\$ 40,00 até R\$ 200,00, sendo este para atividades com mais especialização e conhecimento técnico.

Ressalta-se que a maior parte dos trabalhadores de ambos os grupos tiveram que migrar para outras atividades, além disso precisaram recorrer ao auxílio emergencial do governo, ajuda de familiares e amigos para sobreviver, dada as incertezas ainda mais agudizadas do mercado de eventos no contexto da pandemia.

Segundo os produtores de eventos o mercado se mostra como uma:

Área muito fechada, os organizadores já têm a sua equipe estruturada, percebe uma disputa muito acirrada no mercado uma verdadeira guerra de preço (entrevista A).  
A arte, a produção cultural é um organismo vivo, ele tem vida própria [...] uma atividade sem nenhuma rotina, as coisas vão acontecendo conforme as demandas, é um mundo muito dinâmico (entrevista C);  
[...] é um mercado bastante marginal, inóspito, selvagem, mas para mim significa viver de festa e pretendo continuar vivendo assim por toda a vida (entrevista D);  
[...] o setor já vinha passando por um desinvestimento desde 2017 e a pandemia foi a pá de cal em eventos, última gota no cenário cultural. [...] trabalhar com eventos é a minha missão no mundo (entrevista F).

Em resumo os produtores e trabalhadores percebem que o mercado é um ambiente com dificuldades conforme apresentado, mas por outro lado o aceitam, como uma “missão”, ou por

proporcionar ambientes de vivenciar festejos sem uma rotina estabelecida e inúmeras experiências diferentes conforme a demanda, sugerindo uma romantização da sua função/papel na realização de um evento.

Os produtores pontuam a necessidade de inovar, capacitar-se, buscar outras atividades e citam os eventos virtuais como um paliativo para a situação. Quando questionados sobre os efeitos da pandemia no setor dos 5 produtores, 3 informaram não ter realizado nenhum evento em 2020 e destes, 2 apontaram que as receitas simplesmente zeraram durante a pandemia. Dois produtores apontaram uma melhora do mercado em 2021. Uma produtora ressaltou que o setor já vinha enfrentando um desinvestimento na área desde 2017 e que a pandemia só agravou o quadro de crise.

Diante dos relatos dos *freelancers* A, B e H as condições oferecidas a esses trabalhadores são mínimas para sua atuação profissional. A remuneração recebida pelas diárias chega a se equiparar ao deslocamento conforme relato colhido na entrevista. Por outro lado, os produtores de eventos relataram não ter dificuldades de deslocamento, ou mesmo financeira para executar suas atividades. A seguir os principais relatos sobre as condições de trabalho no setor:

O recurso para o transporte sai da diária que recebo, já recusei trabalho por não compensar a diária X deslocamento (entrevistado A);  
Já cheguei a gastar quase todo o valor da diária para pagar *uber* para voltar para casa, o evento era em um local distante e terminou muito tarde (entrevista B);  
Já foi preterida por ser da periferia e por não ter como se deslocar, hoje não é mais a sua realidade (entrevista H).

Outro ponto interessante na escuta dos trabalhadores da área de eventos é que durante a pandemia o mercado de eventos online se abriu, e alguns produtores se adaptaram (minoria), e começaram a produzir consultorias, cursos e migraram para atividades correlatas. Já o grupo de trabalhadores em nível operacional perdeu totalmente sua renda, e suas atividades ficaram restritas. Assim, é possível afirmar que existe um segmento de classe mais vulnerável no mercado e no *modus operandi* do mercado de eventos confirmando a heterogeneidade do setor.

Outro fato interessante é que muitos dos entrevistados comentaram que estão associados ou mesmo se aproximaram mais de organizações/instituições de trabalhadores do setor de arte e audiovisual. Foram citadas a Associação Brasileira de Cinema e Vídeo (ABCV) e o coletivo “*Backstage*”, ambos direcionados às atividades de arte, cinema e vídeo de uma atuação local.

Percebe-se que os trabalhadores do setor de eventos no âmbito do DF ainda não possuem organização ou mesmo iniciativas de mobilização de trabalhadores. Por outro lado, se verifica uma intensa participação de associações e organizações patronais, tais como: ABEOC; ABRAPE; União Brasileira de Feiras Eventos de Negócios – UBRAFE; Associação Brasileira de Eventos ABRAFESTE, dentre outras que atuam de forma direta e indireta no setor de eventos em âmbito nacional. Esse fato é sintomático uma vez que, como se sabe, as organizações de trabalhadores são fundamentais à luta por alargar os direitos que reduzem a precarização laboral. Dito de outro modo: sem a construção de organismos de luta dos trabalhadores, a tendência será de maior agudização da precarização.

Nessa investigação percebeu-se que todos os entrevistados apresentam um alto nível de incerteza em função das restrições da pandemia. Dentre os relatos alguns evidenciaram sua incerteza, desamparo e medo frente especialmente à crise, seja financeira ou sanitária, o que impacta na ausência de eventos. Os entrevistados ainda destacaram os desafios impostos pela pandemia como os eventos virtuais, a necessidade de reinvenção do setor e de inovação. Apesar do cenário incerto e difícil relatado pelos entrevistados, todos declararam a intenção de continuar atuando no setor por acreditarem na importância dos eventos para disseminar cultura, entretenimento e por serem apaixonados pelo que fazem. Isto fica bastante evidente na fala da entrevistada F.

### 4.3 Trabalho em Eventos Antes e Durante a Pandemia da COVID-19

Para melhor avaliar a situação e os efeitos da pandemia no setor de eventos foi compilado no quadro a seguir os cenários e impressões dos entrevistados sobre o seu trabalho em dois momentos antes e durante a pandemia.

**Quadro 3:** Principais impressões sobre antes e durante a pandemia segundo os entrevistados.

ANTES DA PANDEMIA	DURANTE A PANDEMIA
Todos os 9 entrevistados exerciam atividades na área de eventos.	Apenas 4 entrevistados realizaram alguma atividade na área de eventos.
A renda auferida era suficiente para o sustento de todos os entrevistados.	Dos 9 entrevistados, 1 conseguiu manter o sustento com o trabalho em eventos, mas teve que fechar a empresa, demitir equipe, vender patrimônio e prestar serviços para terceiros. 1 conseguiu manter o sustento, pois recebeu por um projeto concluído no início de 2020, mas teve que se desfazer de patrimônio. 4 mudaram de ramo; 3 não tiveram nenhuma renda precisando recorrer a auxílio de amigos, parentes e do governo.
Jornada de trabalho entre 6 e 16 horas, quando atuavam em eventos.	3 entrevistados informaram que têm trabalhado muito mais atualmente, inclusive tentando prospectar trabalho, mas a produtividade e a renda não são as mesmas de antes.
Renda mensal em torno de 3 a 15 SM.	Sem previsão de renda, 2 entrevistados informaram que não obtiveram nenhuma renda com eventos no período.
Não costumavam recusar trabalho.	6 entrevistados informaram que passaram a avaliar as condições de trabalho para aceitar trabalho, por receio de contraírem o vírus
O setor já enfrentava um momento de crise.	A necessidade de isolamento foi uma pá de cal no setor, ou seja, o estopim para o aprofundamento das dificuldades historicamente presentes no setor <sup>6</sup> .
Rotina de uma forma mais automática, as pequenas coisas não eram percebidas, atividades domésticas eram divididas pelos moradores da casa.	Rotina ficou totalmente bagunçada, valorização das pequenas coisas como poder comer uma pizza, as atividades domésticas são divididas pelos familiares e/ou parceiros.
Principais atividades realizadas de forma presencial.	O online tomou conta da vida.

**Fonte:** Sistematização dos autores, entrevistas realizadas em 2021.

<sup>6</sup>A expressão tem o sentido explicar que o isolamento social pode ser compreendido como o sepultamento do setor de eventos. Antigamente era costumeiro ao final do enterro se colocar uma pá de cal para diminuir os odores

O quadro acima busca retratar o panorama antes e durante a pandemia nos quesitos de empregabilidade, renda, jornada de trabalho, mercado de eventos, rotina doméstica e a situação profissional dos 9 entrevistados. A comparação dos dois momentos possibilita perceber que houve uma mudança radical nas rotinas e na vida de 100% dos entrevistados.

Outro ponto que pode ser observado é a disparidade salarial que antes da pandemia variava de 3 SM até 15 SM. A faixa salarial acima de 6 SM é exclusivamente dos produtores do segmento. Esta disparidade também é ressaltada ao se observar as declarações dos entrevistados da situação durante a pandemia, aos produtores foi possível se desfazer de patrimônio para suportar o período mais difícil da pandemia enquanto os *freelancers* se viram em uma situação de desamparo tendo inclusive que recorrer a ajuda de amigos, familiares e ao auxílio emergencial do governo federal. Quanto à escassez de apoio um dos pontos abordados foi a redução, pelo Governo do Distrito Federal (GDF), dos valores dos editais de apoio aos eventos culturais nos anos de 2018 e 2019.

Durante as entrevistas os empresários do setor ressaltaram que apesar de um aquecimento do setor em 2021 houve uma redução brusca das receitas aferidas e que estão trabalhando muito mais e recebendo em torno de 30% a 40% menos do que antes da pandemia. Todos os empresários entrevistados disseram que tiveram que acumular funções, pois com o faturamento reduzido não tem sido possível contratar mão-de-obra, causando eles próprios um canibalismo da atividade como um processo de auto precarização que afeta tanto o trabalhador como o empresário do setor.

Mecca (2020) em Covid-19: Reflexos sobre o turismo faz uma análise dos impactos econômicos que a pandemia trouxe, principalmente para o setor de serviços relacionados ao turismo, hospitalidade e lazer. Beni (2020) em Turismo e Covid-19: algumas reflexões, analisa o tema de uma forma mais abrangente com uma abordagem antropológica, faz uma análise do mercado antes e durante a pandemia além das expectativas para um cenário de pós-Covid com uma possível recessão econômica em nível mundial. Nos estudos não há uma abordagem sobre as questões trabalhistas deste mercado e tampouco os impactos para os trabalhadores e empresários do setor.

Costa (2020) em Pandemia e Desemprego no Brasil resalta que além de uma crise sanitária há uma crise econômica com aumento do desemprego com conseqüente crescimento dos índices de informalidade, terceirização das atividades, subcontratação atingindo um novo patamar de precarização trabalhista e com crescente desinvestimento das políticas públicas no governo Bolsonaro. Quando se fala em informalidade é necessário abordar, em sentido amplo, suas conseqüências que compõe o cenário da precarização das relações de trabalho: ausência de direitos, exclusão da rede de proteção social, perda crescente de direitos, dentre outras.

De acordo com a OIT (2020) o impacto é bem mais cruel para os trabalhadores desprotegidos e para as classes mais vulneráveis e que estão na economia informal. O que se verifica em muitos países, além de demissões, é a redução na jornada de trabalho. No Brasil, como o enfrentamento do problema, por parte do poder público, tem sido bastante tímido, os noticiários revelam o crescimento no número

de demissões em vários setores, com destaque para os serviços, como hotelaria, bares e restaurantes (Costa, 2020; Lamas, Silva & Nascimento 2020).

Silva, Bantim & Costa (2021) no estudo sobre precarização do trabalho no setor de eventos: A pesquisa conclui que por se tratar de um mercado com bastante oferta de mão de obra e com priorização para contratação de *freelancers* para atuar nos eventos, identifica-se uma ausência de políticas de gestão e contratação adequadas, ficando os trabalhadores à mercê das empresas que atuam no segmento, sem qualificação adequada e sem direitos trabalhistas.

As pesquisas indicam que antes da pandemia os trabalhadores de eventos já passavam por um processo de instabilidade nas suas condições e relações de trabalho, e a chegada da Covid-19 aumentou significativamente o empreendedorismo como uma forma de escamotear as relações de trabalho terceirizado e precarizado. Desde a década de 80, com a lógica do neoliberalismo e a consequente submissão do Estado ao sistema financeiro, o mundo tem vivido em permanente estado de crise, mas quando a crise se torna permanente esta passa a ser a causa que explica tudo, principalmente os cortes nas políticas públicas e/ou a degradação dos salários. Neste contexto a pandemia vem apenas agravar uma situação de crise que a população mundial tem enfrentado nos últimos 40 anos (Santos, 2020).

A pesquisa possibilitou conhecer melhor as nuances do trabalho no setor de eventos, principalmente o seu agravamento durante a pandemia da Covid-19 bem como estabelecer um comparativo com a realidade do trabalhador precarizado do segmento frente ao trabalhador formal com carteira assinada, cotejados aspectos da realidade nacional e daquela verificada especialmente no âmbito do DF.

Outro ponto que foi possível confirmar com a pesquisa é a falta de informações sistematizadas, organizadas e disponíveis de forma mais transparente para o público e ainda uma ausência de estudos referente ao segmento com olhar mais direcionado para este campo, como exemplo podemos citar a ausência de CBOs específicos para as atividades de segurança e *marketing* de eventos, fazendo com que fossem descartadas para evitar uma distorção dos resultados.

Compreende-se que há muito a ser pesquisado tendo em vista que se trata de um campo pouco explorado e a falta de dados dos órgãos responsáveis, a alta taxa de informalidade dos trabalhadores e ainda o momento de pandemia impossibilitaram uma abordagem mais afinada com a realidade (sentimentos de incerteza e insegurança podem ter enviesado alguns depoimentos e dificultado a percepção da fragilidade das relações trabalhistas pré-pandemia) e encontros presenciais com os entrevistados dificultando possíveis leituras mais fidedignas durante as entrevistas.

Uma questão que veio à tona durante a pesquisa é que o segmento de eventos não possui representações que defendam os direitos dos trabalhadores do setor. São raras as organizações de apoio ao trabalhador. No entanto, identificamos que há uma grande quantidade de entidades patronais como ABEOC, ABRAPE, Associação Brasileira de Eventos (ABRAFESTA), União Brasileira dos Promotores de Feiras (UBRAFE) e os *Conventions Bureau* dentre outros, todos com o olhar voltado para os interesses do mercado e do empresariado.

Em Brasília-DF, durante a pandemia, foi criado o coletivo *BackStage*, que se trata de uma organização de apoio aos técnicos que atuam no segmento de eventos mais conhecidos como “graxa”: operadores de som, montagem de palco, apoio aos artistas, dentre outros. A associação teve como objetivo inicial o apoio aos profissionais da área como doação de cestas básicas, lutar por reconhecimento das atividades e inclusão da categoria nos programas de incentivo.

O tema tem muito a ser explorado, principalmente que a pesquisa ocorre durante a pandemia e os fatos têm uma dinâmica própria onde são influenciados por diversos fatores que vão desde políticas econômicas, pesquisas científicas, índice de mortalidade, resultado das políticas de imunização, protocolos de segurança, dentre outros. Fica a sugestão de novas pesquisas nos próximos anos, que possam trazer mais informações e avaliar os impactos no setor para aprofundar o assunto nos seguintes temas: motivadores que fizeram os MEIs atuar no segmento; média anual de salário x horas de trabalho do setor; percentual de MEIs, terceirizados e informais do setor; composição de capital privado e público do setor; investimentos e políticas públicas como apoio para o desenvolvimento do setor.

## REFERÊNCIAS

- Associação Brasileira de Empresas de Eventos [ABEOC]. (2019). *Raio X das empresas de eventos no Brasil*. 2019. Recuperado em 10 ago. 2020 de [www.abeoc.gov.br](http://www.abeoc.gov.br).
- Associação Brasileira dos Promotores de Eventos [ABRAPE]. (2021) *ABRAPE promove missão a Brasília para conscientizar lideranças sobre colapso do setor de eventos de cultura e entretenimento*. Recuperado em 30 mar. 2021 de [www.abrape.com.br](http://www.abrape.com.br).
- Antunes, R. (2018). *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo.
- Araújo, I. M. S. S (2007). *Análise dos serviços terceirizados prestados aos organizadores de eventos na região metropolitana do Recife*. In: Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Senac. Pernambuco.
- Barbosa, A. D. F. (2016). O mercado de trabalho: uma perspectiva de longa duração. *Estudos Avançados*, 30 (87).

- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. 70. ed. São Paulo: Almedina Brasil.
- Barros, L. (2014). *Fundamentos da Metodologia Científica*. Ed. Pearson Universidades.
- Beni, M. C. (2020). Turismo e COVID-19: algumas reflexões. *Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade*, 12(3), 1-23.
- Backstagebrasil (S.D.) perfil (@backstagenrasilia). Recuperado em 22 ago.2023. <https://www.instagram.com/backstagebrasil/>.
- Brasil. (1943). Decreto-Lei 5.452/1943. *Consolidação das Leis do Trabalho*, 1943. Recuperado em 30 out. 2021 de [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br).
- Brasil, (2017). Decreto Lei 13.467/2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Recuperado em 20 nov. 2020 de [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br).
- Costa, M. (2010). Trabalho Informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. *Caderno CRH*, 3(58), 171-190.
- Costa, S. S. (2020) Pandemia e desemprego no Brasil. *Revista de Administração Pública*, 54 (4), 969-978.
- DATASEBRAE (2020). *Indicadores e números sobre CNAES*. Recuperado em 03 nov. 2020 de <https://datasebraeindicadores.sebrae.com.br/>.
- Dedecca, C. S. (2005). Notas sobre a evolução do mercado de trabalho no Brasil. *Brazilian Journal of Political Economy*, 25(1), 113-130.
- Delgado, G. M (2006). *Capitalismo, trabalho e emprego: entre o paradigma da destruição e os caminhos da reconstrução*. Recuperado em 15 set. 2021 de <https://core.ac.uk/download/pdf/79059838.pdf>.
- Ferraz, J. M. (2020). Não são gigantes, são moinhos de vento: as desventuras dos/as empreendedores/as em terra brasilis. *Caderno De Administração*, 28, 76-81. <https://doi.org/10.4025/cadadm.v28i0.53675>
- Flick, U. (2008). *Introdução à pesquisa qualitativa*. Artmed Bookman editora.
- Gil, A.C. (1999) *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. Atlas.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *relatório de pesquisa Covid19 – 8ª edição*. Recuperado em 30 out. 2020 de [www.covid19.ibge.gov.br](http://www.covid19.ibge.gov.br).
- Jorge, W. (2005). Periferia e favelização avançam nas grandes cidades da América Latina. *Ciência e Cultura*, 57(2), 9-12.
- Lamas, S. A., Silva, C. B., & Nascimento, E. D. (2020). Impactos da Covid-19 no trabalho do turismo no Brasil: Perspectivas dos/as trabalhadores/as. *Turismo: Estudos & Práticas* (UERN), Mossoró RN, 9 (Dossiê Temático 2),1-16.
- Mecca, M. S., & Gedoz, M. G. A. (2020). COVID-19: reflexos no turismo. *Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade*, 12(3), 1-5.
- Maeda, P. (2019). *A era dos zero direitos: trabalho decente, terceirização e contrato zero-hora*. LTr Editora.

- Meliani, P. F. (2011). Crítica à estética da mercadoria no turismo: dilemas da precarização do trabalho na produção do espaço de Itacaré, litoral sul da Bahia. Tese de Doutorado. Universidade federal de Pernambuco.
- Meliani, P. F. (2012). Estrutura e distribuição espacial do trabalho formal e informal no turismo do Brasil: contributos geográficos ao planejamento turístico regional brasileiro. *Revista Turismo e Desenvolvimento*, (17/18), 467 – 478.
- Organização Internacional do Trabalho. Panorama Laboral 2013. *Oficina Regional para América Latina y el Caribe*. Recuperado em 10 set. 2021 de <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public>
- Santos, B.S. (2020). *A cruel pedagogia do vírus*. Editora Almedina.
- Sebrae (2010). Agência Sebrae de Notícias. *Segmento já investe em terceirização*. Recuperado em 30 out. 2021. <http://www.agenciasebrae.com.br/noticia>
- Sebrae (2020). Agência Sebrae de Notícias. *Pesquisa mostra que pandemia do coronavírus afetou 98% do setor de eventos*. Caderno: Diversão e Turismo. Editora Globo. . Recuperado em 22 ago. 2023. <https://revistapegn.globo.com/Banco-de-ideias/Diversao-e-turismo/noticia/2020/04/pesquisa-mostra-que-pandemia-do-coronavirus-afetou-98-do-setor-de-eventos.html>
- Silva, M. O., Bantim, N., & Costa, M. A. M (2021). Precarização do trabalho no setor de eventos: um estudo inicial sobre os impactos para os trabalhadores e empresas. *Revista de Turismo Contemporâneo*, 9(1), 1-23.
- Trindade, H. (2019). *A contrarreforma trabalhista e as tendências da precarização do trabalho no Brasil*. (Tese de Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Valencia, A. S. (2016). *Precariado ou proletariado?* Bauru: Canal 6.
- Violin, L. F. et al. (2014). Terceirização no setor de eventos: análise contextual, perspectivas e formas de uso. Ponta Grossa: *Revista ADMpg Gestão Estratégica*, 7(1), 37 - 44.
- Zanella, L (2012). *Manual de Organização de eventos: planejamento e operacionalização*. Atlas.

---

#### FORMATO PARA CITAÇÃO DESTA ARTIGO

Correa, E. V. B. B., Silva, R. C., & Silva, H. T. L. (2023). Mercado de trabalho em eventos: reflexões sobre relações trabalhistas e precarização. *Revista de Turismo Contemporâneo*, 11(3), 506-526. <https://doi.org/10.21680/2357-8211.2023v11n3ID32708>

---